

RECEBEMOS DE PRINT & JET IND COM E SERVS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO
14/06/2023

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Edna J. Carvalho da Silva

Nº: 047.455.094
SÉRIE: 890
CNPJ: 48.151.779/0001-72



PRINT & JET IND COM E SERVS LTDA

RUA MOACIR BASTIANI, 30 - CAMPO NOVO, PORTO ALEGRE, RS - CEP: 91787141 - Fone/Fax: (51)2500-7196

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 047.455.094
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4323 0687 9586 7400 0181 5589 0047 4550 9413 6654 0850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143230131779014 - 13/06/2023 14:52:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3929186
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CPF/CNPJ: 48.151.779/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE MORGENAU
CPF/CNPJ: 78.174.547/0001-09
DATA DA EMISSÃO: 13/06/2023 11:12

ENDERECO: AV. SENADOR SOUZA NAVES, 945
BAIRRO/DISTRITO: CRISTO REI
CEP: 80050-152
DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICIPIO: CURITIBA
FONE/FAX:
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44.396,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				44.396,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SÃO MIGUEL
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF:

ENDERECO:
MUNICIPIO: PORTO ALEGRE
UF: RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000/0000000

QUANTIDADE: 10
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 142,000
PESO LÍQUIDO: 139,900

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
02	UNIFORME DE VIAGEM/PASSEIO - CONJUNTO JUDO FEMININO (1 CALÇA, 1 CAMISETA POLO, 1 CAMISETA, 1 SHORT, 1 TOP, 1 JAQUETA)	61013000	0102	6101	CONJ.	18,0000	449,0000	8.082,00					
03	UNIFORME DE VIAGEM/PASSEIO - CONJUNTO JUDO MASCULINO (1 CALÇA, 1 CAMISETA POLO, 1 CAMISETA, 1 SHORT, 1 TOP, 1 JAQUETA)	61013000	0102	6101	CONJ.	40,0000	437,0000	17.480,00					
04	UNIF. DE VIAGEM/PASSEIO - CONJ. NADO ARTISTICO FEM. (1 CALÇA, 1 CAMISETA POLO, 1 CAMISETA, 1 SHORT, 1 TOP, 1 JAQUETA)	61013000	0102	6101	CONJ.	13,0000	346,0000	4.498,00					
05	UNIF. DE VIAGEM/PASSEIO - CONJ. MASC. NATAÇÃO (1 CALÇA, 1 CAMISETA POLO, 1 CAMISETA, 1 BERMUDA, 1 JAQUETA)	61013000	0102	6101	CONJ.	25,0000	200,0000	5.000,00					
06	UNIF. DE VIAGEM/PASSEIO - CONJ. FEM. NATAÇÃO (1 CALÇA, 1 CAMISETA POLO, 1 CAMISETA, 1 SHORT, 1 TOP, 1 JAQUETA)	61013000	0102	6101	CONJ.	25,0000	200,0000	5.000,00					
07	UNIF. DE VIAGEM/PASSEIO - CONJ. AGUAS ABERTAS FEM. (1 CALÇA, 1 CAMISETA POLO, 1 CAMISETA, 1 SHORT, 1 TOP, 1 JAQUETA)	61013000	0102	6101	CONJ.	6,0000	350,0000	2.100,00					
08	UNIF. DE VIAGEM/PASSEIO - CONJ. AGUAS ABERTAS MASC. (1 CALÇA, 1 CAMISETA POLO, 1 CAMISETA, 1 BERMUDA, 1 JAQUETA)	61013000	0102	6101	CONJ.	7,0000	319,5000	2.236,50					

SOCIEDADE MORGENAU
ATESTO QUE EM: 14/06/23
(X) O MATERIAL FOI RECEBIDO
() O SERVIÇO FOI EXECUTADO

Recebido por: Edna J. Carvalho da Silva
Setor: Esportes
Assinatura:

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS PARA PAGAMENTO: PIX 48151779000172 - BANCO ITAU AGÊNC IA 1231 CC 99679-2 PRINT & JET IND COM E SERVS LTDA*****
* PARCERIA SOCIEDADE MORGENAU E COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC CONTRATO Nº 002/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIV OS EDITAL 001/2023
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login O perador e-CPF: 023.333.710-56 - FABRICIO DA SILVA PEREIRA;

RESERVADO AO FISCO

CARTA DE CORREÇÃO

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
43 - RIO GRANDE DO SUL	1 - Produção	1.00

Autor Evento (CNPJ / CPF)	Chave de Acesso	Data Evento
87.124.582/0001-04	43230687958674000181558900474550941366540850	13/06/2023 às 15:05:05-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

DETALHES DO EVENTO

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
ESPECIE - CAIXAS

AUTORIZAÇÃO PELA SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	143230131800441	13/06/2023 às 15:05:05-03:00

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CARTA DE CORREÇÃO

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
43 - RIO GRANDE DO SUL	1 - Produção	1.00

Autor Evento (CNPJ / CPF)	Chave de Acesso	Data Evento
87.124.582/0001-04	43230687958674000181558900474550941366540850	06/07/2023 às 10:31:40-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	2

DETALHES DO EVENTO

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção

Na descrição do código 03:deve-se ler Uniforme masculino- para apresentação da equipe personalizado predominantemente preto e verde (Calça de Microtel, camisa polo de piquet, camiseta em poliéster, shorts em poliamida, e blusão/jaqueta de microtel)

AUTORIZAÇÃO PELA SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	143230151647875	06/07/2023 às 10:31:40-03:00

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0372 / 003 / 00004538-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SOCIEDADE MORGENAU
CPF/CNPJ:	78.174.547/0001-09

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1231 / 00000099679-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PRINT E JET
CPF/CNPJ:	48.151.779/0001-72
Valor:	R\$ 38.092,20
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	PGTO NF 047455094
Histórico:	

Data de débito:	03/07/2023
Data / Hora da operação:	03/07/2023 12:41:58

Código da operação:	00152774
Chave de segurança:	GJA012RKPLMCPY3Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº 02/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
SOCIEDADE MORGENAU E A EMPRESA
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E
SERVIÇO LTDA.**

A **SOCIEDADE MORGENAU**, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.174.547/0001-09, com sede na Avenida Senador Souza Naves, n.º 945, Cristo Rei, Curitiba, Paraná, CEP 80050-152, aqui representada por seu presidente, FRANCISCO JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade n.º 3.122.100-5 SSP/PR e CPF 541.850.259-04, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.151.779/0001-72, sediado(a) na . RUA MOACIR BASTIANI, 30, CAMPO NOVO - PORTO ALEGRE/RS, CEP 91.787-141, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FABRICIO DA SILVA PEREIRA, sócio administrador, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1101810891, expedida pela (o) SJS/II RS, e CPF nº 023.333.710-56, endereço eletrônico marcos@megasport.esp.br, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2023 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Materiais e Equipamentos Esportivos do CBC – RMEE, resolvem celebrar a presente



retificação ao Termo de Contrato nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023, resolvem de comum acordo, , mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Em razão da existência de erro de digitação, onde se lê “*Uniforme masculino- para apresentação da equipe personalizado predominantemente preto e verde (Calça de Microtel, camisa polo de piquet, camiseta em poliester, shorts em poliamida, top em poliamida, e blusão/jaqueta de microtel) - todas peças com logo de formação de atletas do CBC e logo da Sociedade Morgenau em serigrafia - Tamanhos a combinar do P ao XXXG masculino. Logos na frente medindo 8,5cm x 8,5 cm no peito com as cores do clube e do CBC e Nome do clube e modalidade (JUDÔ) nas costas monocromática verde*”, presente na especificação complementar do item 03 da cláusula 1.3 do contrato original deve-se ler “*Uniforme masculino- para apresentação da equipe personalizado predominantemente preto e verde (Calça de Microtel, camisa polo de piquet, camiseta em poliester, shorts em poliamida, e blusão/jaqueta de microtel) - todas peças com logo de formação de atletas do CBC e logo da Sociedade Morgenau em serigrafia - Tamanhos a combinar do P ao XXXG masculino. Logos na frente medindo 8,5cm x 8,5 cm no peito com as cores do clube e do CBC e Nome do clube e modalidade (JUDÔ) nas costas monocromática verde*”.



2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Serve o presente termo de retificação com efeitos retroativos, nos termos do art. 132 da Lei 14.133/2021, para formalizar a alteração ocorrida.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original de nº 02/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Retificação foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, 23 de maio de 2023.

SOCIEDADE MORGENAU: 78174547000109
Assinado de forma digital por SOCIEDADE MORGENAU:78174547000109
Dados: 2023.07.06 10:44:42 -03'00'

SOCIEDADE MORGENAU
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE
CONTRATANTE



PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA,
FABRICIO DA SILVA PEREIRA,
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RENÚNCIA RECURSAL

PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.151.779/0001-72, sediado(a) na . RUA MOACIR BASTIANI, 30, CAMPO NOVO - PORTO ALEGRE/RS, CEP 91.787-141, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FABRICIO DA SILVA PEREIRA, sócio administrador, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1101810891, expedida pela (o) SJS/II RS, e CPF nº 023.333.710-56, endereço eletrônico marcos@megasport.esp.br, vem através da presente DECLARAR ciência das penalidades aplicadas referente ao Termo de Contrato nº 02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023, e bem como, RENUNCIAR expressamente aos prazos e recursos previstos na cláusula 10.5 do referido termo, acatando integralmente as penalidades atribuídas.

Bem como, DECLARA expressamente a concordância com os valores das penalidades aplicadas e o seu respectivo abatimento no valor a ser creditado pela SOCIEDADE MORGENAU em favor da declarante, conforme memória de cálculo anexa.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023



PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA,
FABRICIO DA SILVA PEREIRA,
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº	2		
Fornecedor	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA		
Valor do Contrato	R\$ 44.396,50		
Multa Compensatória	-R\$ 4.439,65		
Multa Moratória	-R\$ 1.864,65	nº de dias em atraso	14
Valor total a ser pago	R\$ 38.092,20		